



ESTADO DO PARÁ  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRASIL NOVO  
CNPJ: 23.283.347/0001-94

**CONTRATO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2023-PE**  
**CONTRATO Nº 083/2023-SEMED**

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA EMPREITEIRA CARDOSO DE SOUZA LTDA, NA FORMA ABAIXO.

Pelo presente instrumento, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Travessa 28 de Abril, 1176 – Centro – CEP: 68.148-000 – Fone/fax: (093) 3514-1181-Brasil Novo – Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.283.347/000194, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação de Brasil Novo, **WEDERSON NOIMINCHE**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 721.623.502-97, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **EMPREITEIRA CARDOSO DE SOUZA LTDA**, CNPJ: 03.902.663/0001-90, localizada a Av. Perimetral Sul, 818, Centro, Brasil Novo -PA, CEP: 68.148-000, neste ato representada pelo seu proprietário, **EMILSON CARDOSO DE SOUZA**, nacionalidade brasileira, solteiro, empresário, CPF nº 219.399.422-68, carteira de identidade nº 287877, órgão expedidor SSP - PA, residente e domiciliado na avenida perimetral sul, 818, fundos, centro, Brasil Novo, Pa, CEP 68148000, doravante denominada **CONTRATADA**, subordinado às seguintes cláusulas e condições:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS E NORMAS DE EXECUÇÃO**

1.1 O presente instrumento contratual decorre da Licitação Pregão para Registro de Preços 016/2023., na Forma Eletrônica, processo 06/2023, homologado em 23 de outubro de 2023, do tipo Menor Preço POR LOTE.

1.2 Os Casos omissos serão resolvidos de acordo com o disposto nas Leis supramencionadas e segundos os princípios gerais de Direito Administrativo e subsidiariamente de Direito Privado, em benefício do interesse público;

1.3 Este Contrato é lavrado com vinculação ao Edital, Pregão nº 016/2023 na forma eletrônica, a teor do artigo 55, inciso XI, da Lei 8.666/93;

1.4 Das normas de execução, a contratada obriga-se a executar o presente contrato, observando o estabelecido nos documentos abaixo relacionados, que constituem parte integrante e complementar deste instrumento, independentemente de transcrição.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

2.1 Constitui-se objeto deste instrumento a **Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para a futura Execução Dos Serviços De Pequenos Reparos Dos Prédios Públicos, Praças, Vias Públicas E Vicinais Do município de Brasil Novo-PA, para atender as necessidades das secretarias e fundos Município de Brasil Novo, em atendimento as necessidades da Prefeitura e demais Fundos Municipais de Brasil Novo/PA,, atendendo a discriminação contida no Termo de Referência - Anexo I do presente Edital.**

**3 CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES**

**3.1 DA CONTRATADA:**

3.1.1 Promover a prestação dos serviços homologados a seu favor, de acordo com as Descrições e prazos determinados no Edital e seus anexos, independente ou não de sua Transcrição;

3.1.2 Despesas inerentes a Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, correrão totalmente por conta da Empresa vencedora.

**3.2 DA CONTRATANTE:**



ESTADO DO PARÁ  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRASIL NOVO  
CNPJ: 23.283.347/0001-94

- 3.2.1 Efetuar os Pagamentos na forma e prazo, observando o estabelecido nas cláusulas a seguir, em especial Anexo 1 Termo de Referência;  
3.2.2 Proceder a conferência e acompanhamento da entrega dos itens Homologados de acordo com as exigências contidas no edital e anexos;  
3.2.3 É de responsabilidade da contratante providenciar a publicação do extrato deste Contrato e de seus eventuais Termos Aditivos no órgão de imprensa oficial.

#### 4 CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

- 4.1 O contrato vigorará por 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, e o prazo de execução será definido nas ordens de serviços.  
4.2 Rege-se o objeto deste projeto básico pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o inciso XII do artigo 55, todos da Lei nº. 8.666/93;

#### 5 CLÁUSULA QUINTA – PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

- 5.1 Prazo de entrega: Conforme Anexo 1 Termo de Referência.  
5.2 Local de entrega: Conforme Anexo 1 Termo de Referência.

#### 6 CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

- 6.1 **PREÇO** - O preço da presente contratação atende ao abaixo especificado (conforme proposta vencedora adjudicada):

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
<b>2</b>			<b>FECHAMENTO E VEDAÇÃO</b>					<b>R\$ 30.341,43</b>
2.1	060046	SEDOP	Alvenaria tijolo de barro a cutelo	m <sup>2</sup>	107,4500	R\$ 73,32	R\$ 91,65	R\$ 9.847,79
2.2	110143	SEDOP	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	m <sup>2</sup>	184,9000	R\$ 9,83	R\$ 12,28	R\$ 2.270,57
2.3	110249	SEDOP	Reboco com argamassa no traço 1:3 - p/ epoxi	m <sup>2</sup>	214,9000	R\$ 33,29	R\$ 41,61	R\$ 8.941,99
2.6	141336	SEDOP	Forro em lambri de PVC	m <sup>2</sup>	322,8200	R\$ 23,00	R\$ 28,75	R\$ 9.281,08
<b>3</b>			<b>PISOS</b>					<b>R\$ 25.690,60</b>
3.1	94438	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	m <sup>2</sup>	140,0000	R\$ 30,87	R\$ 38,58	R\$ 5.401,20
3.2	130110	SEDOP	Camada regularizadora	m <sup>2</sup>		R\$	R\$	R\$



ESTADO DO PARÁ  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRASIL NOVO  
CNPJ: 23.283.347/0001-94

			no traço 1:4		161,0000	26,81	33,51	5.395,11
3.3	130492	SEDOP	Calçada (incl.alicerce, baldrame e concreto c/ junta seca)	m <sup>2</sup>	-	R\$ 75,46	R\$ 94,32	R\$ -
3.4	110644	SEDOP	Revestimento Cerâmico Padrão Médio	m <sup>2</sup>	299,6500	R\$ 35,33	R\$ 44,16	R\$ 13.232,54
3.6	120164	SEDOP	Rodape ceramico h=8cm	M	85,0000	R\$ 15,64	R\$ 19,55	R\$ 1.661,75
<b>4</b>			<b>ESQUADRIAS</b>					<b>R\$ 43.849,51</b>
4.3	90830	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	27,0000	R\$ 88,40	R\$ 110,50	R\$ 2.983,50
4.5	091376	SEDOP	Esquadria de alum.de correr c/ vidro e ferragens	m <sup>2</sup>	4,0000	R\$ 514,62	R\$ 643,27	R\$ 2.573,08
4.6	090061	SEDOP	Porta mad. compens. c/caix. simples e alizar	m <sup>2</sup>	35,3200	R\$ 258,32	R\$ 322,90	R\$ 11.404,83
4.12	091512	SEDOP	Esquadria de correr em vidro temperado de 8mm	m <sup>2</sup>	50,3900	R\$ 426,88	R\$ 533,60	R\$ 26.888,10
<b>5</b>			<b>COBERTURA</b>					<b>R\$ 4.995,00</b>
5.1	020307	SEDOP	Retirada de telhas de barro	m <sup>2</sup>	100,0000	R\$ 10,36	R\$ 12,95	R\$ 1.295,00
5.2	070049	SEDOP	Cobertura - telha de barro paulista ou planatex	m <sup>2</sup>	100,0000	R\$ 29,60	R\$ 37,00	R\$ 3.700,00
<b>6</b>			<b>INSTALAÇÃO HIDRO-SANITARIA</b>					<b>R\$ 15.357,16</b>
6.1	190401	SEDOP	Mictorio individual em louça c/ acessorios	UN	2,0000	R\$ 397,04	R\$ 496,30	R\$ 992,60
6.4	180844	SEDOP	Revisão de ponto de água	PT	50,0000	R\$ 75,53	R\$ 94,41	R\$ 4.720,50
6.5	180845	SEDOP	Revisão de ponto de esgoto	PT	50,0000	R\$ 129,56	R\$ 161,95	R\$ 8.097,50
6.7	86902	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,0000	R\$ 156,82	R\$ 196,02	R\$ 196,02
6.9	86874	SINAPI	TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,0000	R\$ 242,59	R\$ 303,23	R\$ 303,23



ESTADO DO PARÁ  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRASIL NOVO  
CNPJ: 23.283.347/0001-94

			AF_01/2020					
6.12	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	30,0000	R\$ 18,53	R\$ 23,16	R\$ 694,80
6.23	86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,0000	R\$ 236,48	R\$ 295,60	R\$ 295,60
6.24	100849	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	1,0000	R\$ 20,49	R\$ 25,61	R\$ 25,61
6.25	191374	SEDOP	Sifão plástico flexível	UN	2,0000	R\$ 12,52	R\$ 15,65	R\$ 31,30
<b>7</b>			<b>SERVIÇOS ELETRICOS</b>					<b>R\$ 9.377,14</b>
7.1	171491	SEDOP	Revisão de ponto de luz	PT	74,0000	R\$ 78,83	R\$ 98,53	R\$ 7.291,22
7.3	170298	SEDOP	Cabo de cobre 1,5mm2 - 750 V	M	40,0000	R\$ 4,26	R\$ 5,32	R\$ 212,80
7.4	3397	ORSE	Ponto de tomada 3p para ar condicionado até 3000 va, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", incluindo conjunto astop/30a-220v, inclusive aterramento	pt	4,0000	R\$ 183,17	R\$ 228,96	R\$ 915,84
7.5	170418	SEDOP	Cabo de cobre 2,5mm2 - 750 V	M	50,0000	R\$ 5,02	R\$ 6,27	R\$ 313,50
7.6	170317	SEDOP	Cabo de cobre 4mm2 - 750 V	M	50,0000	R\$ 6,06	R\$ 7,57	R\$ 378,50
7.16	91952	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,0000	R\$ 12,43	R\$ 15,53	R\$ 15,53



ESTADO DO PARÁ  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRASIL NOVO  
CNPJ: 23.283.347/0001-94

7.17	92023	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,0000	R\$ 31,13	R\$ 38,91	R\$ 38,91
7.18	92008	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,0000	R\$ 29,00	R\$ 36,25	R\$ 108,75
7.19	97589	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	3,0000	R\$ 27,23	R\$ 34,03	R\$ 102,09
<b>8.26</b>			<b>PINTURA</b>					<b>R\$ 256.078,12</b>
8.27	020677	SEDOP	Retirada de pintura (c/ escova de aço)	m <sup>2</sup>	6.643,5300	R\$ 5,20	R\$ 6,50	R\$ 43.182,95
8.28	150586	SEDOP	Emassamento de parede c/ massa acrílica	m <sup>2</sup>	3.788,7800	R\$ 14,24	R\$ 17,80	R\$ 67.440,28
8.29	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	6.643,5300	R\$ 10,61	R\$ 13,26	R\$ 88.093,21
8.30	150301	SEDOP	Esmalte s/ parede c/ massa e selador	m <sup>2</sup>	1.460,9900	R\$ 29,71	R\$ 37,13	R\$ 54.246,56
8.31	102219	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m <sup>2</sup>	135,5200	R\$ 11,59	R\$ 14,48	R\$ 1.962,33
8.32	100742	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR	m <sup>2</sup>	50,6500	R\$ 18,21	R\$ 22,76	R\$ 1.152,79



ESTADO DO PARÁ  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRASIL NOVO  
CNPJ: 23.283.347/0001-94

			DEMÃO). AF_01/2020					
<b>10</b>			<b>DIVERSOS</b>					<b>R\$ 5.906,89</b>
10.2	92263	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	m <sup>2</sup>	2,0000	R\$ 100,78	R\$ 125,97	R\$ 251,94
10.7	050259	SEDOP	Concreto c/ seixo Fck= 20 MPA (incl. lançamento e adensamento)	m <sup>3</sup>	5,0000	R\$ 515,70	R\$ 644,62	R\$ 3.223,10
10.8	050038	SEDOP	Armação p/ concreto	KG	150,0000	R\$ 8,55	R\$ 10,68	R\$ 1.602,00
10.9	060813	SEDOP	Divisória em granito cinza - incl. ferrag. de fixação	m <sup>2</sup>	1,5000	R\$ 442,59	R\$ 553,23	R\$ 829,85
							<b>Total sem BDI</b>	R\$ 313.305,11
							<b>Total do BDI</b>	R\$ 78.290,74
							<b>Total Geral</b>	R\$ 391.595,85

A valor total do presente contrato é de R\$ 391.595,85 (Trezentos e noventa e um mil, quinhentos e noventa e cinco reais e oitenta e cinco centavos)

**6.2 FORMA DE PAGAMENTO** - O Pagamento será efetuado em até 30 (Trinta) dias após a entrega dos itens licitados, conforme Anexo 1 Termo de Referência.

**7 CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO**

7.1 O contrato poderá ser rescindido uni ou bilateralmente, sendo o primeiro caso somente por parte da CONTRATANTE, atendida a conveniência administrativa ou na ocorrência dos motivos elencados nos artigos 77 e seguintes da Lei 8.666 de 21/06/93.

**8 CLÁUSULA OITAVA - DA VALIDADE E PUBLICAÇÃO**

8.1 O presente contrato terá validade e eficácia depois de publicado, por extrato, em órgão de imprensa oficial, de conformidade com o disposto no parágrafo único, do Art.61, da Lei 8.666/93.

**9 CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO**

9.1 A Secretaria Municipal de Educação., através de servidores credenciados, serão os responsáveis diretos pela fiscalização do contrato, observando a especificação dos itens licitados, na forma estabelecida no Termo de Referência, no edital, anexos, regulamentações técnicas exigidas por lei.

**10 CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**



ESTADO DO PARÁ  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRASIL NOVO  
CNPJ: 23.283.347/0001-94

10.1 As despesas com a presente licitação correrão a conta da Dotação Orçamentária consignadas na proposta orçamentária do exercício. A dotação orçamentária também será informada por ocasião da emissão da Nota de Empenho.

**12 361 0407 2040 – Manutenção de Outros Programas do FNDE**

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA

**11 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - MODIFICAÇÕES E ADITAMENTOS**

11.1 Qualquer modificação de forma qualidade, quantidade (redução ou acréscimo), bem como prorrogação de prazo, poderá ser determinada pela CONTRATANTE através de aditamento, atendidas as disposições previstas na Lei 8.666 de 21/06/93.

**12 CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES**

12.1 Sem prejuízo das sanções administrativas previstas na Seção II do Capítulo IV, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, a CONTRATADA poderá incorrer nas multas e penalidades, conforme disposto no item 20 do edital, que trata das sanções administrativas.

**13 CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS**

13.1 Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, e, cujas normas ficam incorporadas ao presente instrumento, ainda que delas não se faça menção expressa.

**14 CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

14.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Brasil Novo/PA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, que de outra forma não sejam solucionadas, com expressa renúncia das partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja;

14.2 E por estarem plenamente em acordo com todas as cláusulas e condições, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, perante as testemunhas signatárias para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Brasil Novo/PA, 20 de dezembro de 2023

CONTRATANTE: Município de Brasil Novo  
Fundo Municipal de Educação  
WEDERSON NOIMINCHE  
Secretário Municipal de Educação

EMPRESA CONTRATADA: EMPREITEIRA CARDOSO DE SOUZA LTDA  
CNPJ; 03.902.663/0001-90  
Emilson Cardoso De Souza Sergio  
CPF Nº 219.399.422-68  
Proprietário

Testemunhas:

1 \_\_\_\_\_  
CPF

2 \_\_\_\_\_  
CPF